



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 12/11/2025

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 072 /2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
12 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de leis, requer ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o **ABASTECIMENTO URGENTE DOS MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO** atualmente em falta na Farmácia Municipal, garantindo o acesso da população aos tratamentos essenciais à sua saúde.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 13 DE 11 DE 2025

O fornecimento regular de medicamentos de uso contínuo é fundamental para a manutenção da saúde e da qualidade de vida de pacientes que dependem de tratamento para doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, cardiopatias, doenças respiratórias e outras condições que exigem acompanhamento médico constante.

Atualmente, a população de Itambé tem enfrentado falta de medicamentos essenciais, o que compromete a eficácia dos tratamentos, aumenta o risco de complicações de saúde e gera preocupação e insegurança entre os pacientes. A ausência desses medicamentos pode resultar em internações hospitalares desnecessárias, aumento de gastos para o município e sofrimento evitável para os cidadãos.

Diante da gravidade da situação, é urgente que o Poder Executivo tome providências imediatas para garantir a reposição do estoque de forma contínua e regular, assegurando o direito à saúde da população, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Dessa forma, solicitamos atenção especial e a reposição imediata dos medicamentos de uso contínuo em falta na Farmácia Municipal, garantindo que todos os pacientes possam continuar seus tratamentos sem interrupções.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de novembro de 2025.

RONALDO FERNANDES
VEREADOR